



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itororó

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 2826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itororó publica:

- Decreto 013/2022.
- Decreto 014/2022.
- Decreto 016/2022.
- Portaria 058/2022.
- Portaria 059/2022.
- Portaria 060/2022.
- Portaria 061/2022.
- Portaria 062/2022.
- Portaria 063/2022.
- Portaria 064/2022.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Paulo Carneiro Rios / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Rua Duque de Caxias, 165, Centro, Itororó - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H7TAZ+X/UOY3NH0WVPZD6W

Decretos



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 013/2022

“Dispõe sobre pedido de exoneração da servidora pública municipal que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

Considerando que em 27 de janeiro de 2022 a servidora municipal **Maria de Fátima Pereira de Brito** requereu a este Chefe do Poder Executivo Municipal sua exoneração do serviço público municipal, em razão da sua aposentadoria;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do serviço público municipal, a servidora **Maria de Fátima Pereira de Brito**, ocupante do cargo de **merendeira**, inscrita sob o nº de matrícula 313.

Art. 2º - Proceda-se o Departamento de Pessoal os devidos registros e anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

DECRETO 014/2022

“Dispõe sobre pedido de exoneração da servidora pública municipal que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

Considerando que em 31 de janeiro de 2022 a servidora municipal **Lucineide Souza Barbosa** requereu a este Chefe do Poder Executivo Municipal sua exoneração do serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do serviço público municipal, a servidora **Lucineide Souza Barbosa**, ocupante do cargo de **Professora Nível VI**, inscrita sob o nº de matrícula 2010.

Art. 2º - Proceda-se o Departamento de Pessoal os devidos registros e anotações.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 07 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITORORÓ

CNPJ 13.752.993/0001-08
Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1519
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia

DECRETO 016/2022

“Decreta Luto Oficial no Município, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que a funcionária pública municipal, **MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA**, faleceu ontem dia, 08 de fevereiro de 2022:

DECRETA:

Art.1º- Fica Decretado luto oficial, a partir desta data, por 02 (dois) dias, no Município de Itororó, em memória a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA OLIVEIRA**, funcionária pública municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, em 09 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Portarias



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 058/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2011/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de dezembro de 2021, ao (a) servidor (a) **Solange Ramos Santos**, Gari, de CTPS 73533/00058-BA, lotada na Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 059/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 02 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Paulino de Sousa Silva, Pedreiro**, de CTPS 50222/36-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 060/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2010/2015, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Roseli Eloy Americano**, Agente de Endemias, de CTPS 67037/00061-BA, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 061/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2015/2020, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Edvaldo dos Santos Damasceno**, Ajudante de Caminhão, de CTPS 23322/00014-BA, lotado na Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 062/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2015/2020, com efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **José Roberto Pereira dos Santos**, Guarda Municipal, de CTPS 88234/534, lotado na Secretaria de Urbanismo e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 063/2022

“Concede Licença Prêmio a servidor (a) e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, relativos ao período de 2016/2021, com efeito retroativo ao dia 07 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Havila Kelly dos Santos Alves**, Zeladora, de CTPS 703729/0030 BA, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia



MUNICÍPIO DE ITORORÓ
CNPJ 13.752.993/0001-08

PORTARIA 064/2022

“Concede Licença sem Remuneração a servidor e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITORORÓ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) ano de Licença sem Remuneração, retroativo a 01 de fevereiro de 2022, ao (a) servidor (a) **Ugania Magally Nunes Santana dos Santos**, Professora, matrícula 4708, de CTPS 049.888/0019-BA, lotada na Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itororó, em 08 de fevereiro de 2022.

PAULO CARNEIRO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Duque de Caxias, 165 - Centro
Fone: (73) 3265-1912
www.itororo.ba.gov.br - CEP: 45.710-000 – Itororó - Bahia